

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL.

52ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, no Plenário 13 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal, com a presença do Senhor Senador Sérgio Zambiasi – Presidente, e do Senhor Deputado Dr. Rosinha - Secretário-Geral. Compareceram os Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Mesquita Júnior - Titulares; Eduardo Azeredo e Roberto Saturnino - Suplentes; e os Senhores Deputados Gervásio Silva, Júlio Redecker, Leodegar Tiscoski e Mauro Passos - Titulares; Arnaldo Faria de Sá e Osmar Serraglio - Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Paulo Octávio, Pedro Simon e Sérgio Guerra; e os Senhores Deputados Alceu Collares, Fernando Gonçalves, Júlio Delgado, Leodegard Tiskoski e Oliveira Filho.

ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da reunião ordinária , realizada no dia 6 de junho de 2006. Em votação, a Ata foi aprovada.

ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI N.º 454/03 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "suspende as preferências tarifárias no comércio interno do Mercosul para o açúcar e todos os produtos alimentícios que contenham 10% ou mais de açúcar em sua composição". RELATOR: Deputado DR. ROSINHA. PARECER: pela rejeição. Vista conjunta ao Deputados Júlio Redecker e ao Senador Rodolpho Tourinho, em 26/06/2003. O Deputado Júlio Redecker apresentou voto em separado em 31/07/2003. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 2 - MENSAGEM N.º 628/05 - do Poder Executivo - (AV 1025/2005) - que "submete ao Congresso Nacional o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai - Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela - Países Membros da Comunidade Andina,

celebrado em Montevideú, em 18 de outubro de 2004". RELATOR: Deputado MAURO PASSOS. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 3 - MENSAGEM N.º 184/06 - do Poder Executivo - (AV 282/2006) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo para o estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005". RELATOR: Deputado OLIVEIRA FILHO. PARECER: pela aprovação. O Presidente designou relator *ad hoc* o Senador Geraldo Mesquita para proceder à leitura do relatório. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 4 - MENSAGEM N.º 468/06 - do Poder Executivo - (AV 661/2006) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevideú, em 8 de Dezembro de 2005". RELATORA: Deputada MANINHA. PARECER: pela aprovação. O Presidente designou relator *ad hoc* o Deputado Dr. Rosinha para proceder à leitura do relatório. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 5 - PROJETO DE LEI N.º 448/03 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "inclui o trigo NCM 1001.90.90 na lista de exceção à Tarifa Externa Comum". RELATOR: Deputado DR. ROSINHA. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Júlio Redecker, em 26/06/2003. O Deputado Júlio Redecker apresentou voto em separado em 31/07/2003. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 6 - PROJETO DE LEI N.º 2.587/03 - do Sr. Júlio Redecker - que "institui o "Cavalo Crioulo" como animal-símbolo do MERCOSUL". RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO. PARECER: pela rejeição. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. Nos termos regimentais foi apresentado e aprovado Requerimento para inclusão da seguinte matéria EXTRAPAUTA: 7 - MENSAGEM N.º 626/06 - do Poder Executivo - (AV 862/2006) - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizado em Montevideú, em 15 de dezembro de 2003". RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior. PARECER: pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu _____, Antônio Ferreira Costa Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Senador Sérgio Zambiasi

_____, e publicada no Diário do Congresso Nacional
.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.